



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1136.2 EDITAL Nº 08/2012

1. Perfil: 2

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional:

A – Formação Acadêmica:

- Nível superior, preferencialmente nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas;
- Pós-graduação nas áreas de administração, direito e/ou políticas públicas

4. Experiência profissional:

Requisitos obrigatórios:

- Experiência mínima de três anos em análise de marcos regulatórios e em diagnósticos de processos e rotinas organizacionais.

Requisitos desejáveis:

- Desejável experiência com pesquisas e estudos em gestão de políticas públicas de educação superior e ciência e tecnologia.

5. Atividades:

a) Realizar diagnóstico sobre processos e rotinas organizacionais dos programas de caráter institucional voltados ao fomento da pós-graduação, tais como: Programa de Concessão de Bolsas Demanda Social – DS, Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP, Mestrado e Doutorados Interinstitucionais – MINTER/DINTER; Programa de Apoio a Eventos no País - PAEP; Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - PIQDTEC; Plano Nacional de Pós-Doutorado - PNPD; Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores - PRODOC; Programa de Formação Doutoral Docente - PRODOUTORAL; Programa de Excelência Acadêmica - PROEX; Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP; Programa Professor Visitante Nacional Sênior - PVNS;

b) propor a revisão das rotinas e processos organizacionais dos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação, estabelecendo a reformulação dos fluxos de trabalho;

c) sugerir protocolos operacionais detalhados para os procedimentos de cada fase dos processos e rotinas organizacionais associados aos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação;

d) desenvolver metodologia para elaboração dos fluxos de trabalho e protocolos operacionais, com modelos de homogeneização e diferenciação entre os programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação;

e) criar indicadores de acompanhamento da execução dos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação; e

f) planejar e realizar oficinas de treinamento com as equipes técnicas envolvidas na operacionalização dos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação, com vistas a disseminar os protocolos operacionais e procedimentos de cada fase dos processos e rotinas organizacionais desses programas, bem como a utilização dos indicadores de acompanhamento de sua execução.

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados pelo consultor 3 (três) produtos resultantes das atividades realizadas, conforme descrito a seguir:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico sobre processos e rotinas organizacionais dos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação, apresentando proposta de revisão dessas rotinas e processos, estabelecendo a reformulação dos fluxos de trabalho de cada programa com a matriz de diferenças e similaridades entre esses.

Atividades vinculadas: “a” e “b”.

Produto 2: Documento técnico contendo proposição de protocolos operacionais para os procedimentos de cada fase dos processos e rotinas organizacionais associados aos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação, bem como metodologia para elaboração dos fluxos de trabalho, com modelos de homogeneização e diferenciação entre esses programas.

Atividades vinculadas: “c” e “d”.

Produto 3: Documento técnico com indicadores para o acompanhamento da execução dos programas de desenvolvimento institucional voltados ao fomento da pós-graduação e planejamento contendo metodologia, roteiro e cronograma de realização de oficinas para treinamento das equipes técnicas envolvidas, visando a disseminação dos protocolos operacionais relativos aos processos e rotinas organizacionais desses programas, bem como a utilização dos indicadores de acompanhamento de sua execução.

Atividades vinculadas: “e” e “f”.

7. Local de Trabalho: **Edifício CAPES - SBN Quadra 2, Lote 6, Bloco L, 9º andar - CEP: 70040-020, Brasília - DF**

8. Duração do contrato: **7 meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/10/2012 até o dia 24/10/2012 no email cgsi@capes.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

O processo de seleção será baseado em duas etapas, a saber, Análise Curricular e Entrevista. Serão considerados selecionados para a fase da entrevista, presencial para os residentes em Brasília e, por telefone, com os diálogos devidamente gravados, para aqueles residentes em outros Estados/Regiões, os 3 (três) candidatos que alcançarem a maior pontuação na etapa de análise curricular.